



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/10,

25 DE OUTUBRO DE 2010.

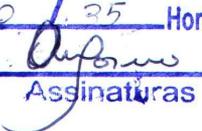
Registra-se, publica-se por afixação

Em 25 / 10 / 2010

Período de 25 / 10 / 2010

às 09 / 11 / 2010

às 10 / 25 Horas


Assinaturas

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DOS FERIADOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E DIA DE FINADOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o PONTO FACULTATIVO o feriado de funcionário público e finados que ocorrerá nos dias 28 de Outubro de 2010 e 02 de Novembro de 2010.

DECRETA:

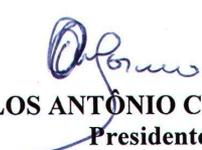
Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, os expedientes dos dias **29 de outubro de 2010**, sexta feira, em comemoração ao Dia do servidor Público, e **1º de novembro de 2010**, segunda feira.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo, não se aplica aos servidores considerados essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições Públicas Municipais no dia **28 de Outubro de 2010**, em virtude do adiamento da comemoração do dia do Servidor Público, para a data de 29 de Outubro de 2010.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Alcinoópolis, 25 de Outubro de 2010.


CARLOS ANTÔNIO COSTA CARNEIRO
Presidente